



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N° 3.516  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.423 DE 11/01/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**,  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é declarado  
“O Dia do Funcionário Público” e, não há expediente nas repartições públicas;  
Considerando que excepcionalmente neste ano a  
data será comemorada na sexta-feira anterior ao feriado nacional de Finados;  
Considerando a necessidade de se adotar medidas  
de contenção de despesas visando o encerramento do Exercício;

**DECRETA:**

Artigo 1º) - O expediente nas repartições públicas  
municipais fixado através do Decreto Municipal n.º 3.423 de 11/01/2016, fica alterado  
da seguinte conformidade:

Dia 28 de Outubro – Expediente Normal

Dia 31 de Outubro – Não haverá expediente( transferido dia 28/10)

Dia 01 de Novembro – Não haverá expediente

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Outubro  
de 2016.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretaria Administrativa